



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
CABISTA

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C. Nº 006/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC),
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1394 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2004, ART. Nº. 83 E INCISOS.

RESOLVE

NOMEAR, Poliana Braga da Cunha Guimarães Duarte, ao Cargo em Comissão de Procuradora do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

SHANNA BARROS DE ANDRADE
Diretora Presidente